



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.262

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito JURACI RODRIGUES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	Chefe de Gabinete ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA CÂMARA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA CÂMARA
PORTARIA N° 008/2024

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor José da Silva Machado**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante Sr.ª Carla Bonfim de Souza ocupante do Cargo de Assessor Administrativo Símbolo DAL 3

Art.2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/2010 de 25/11/2010.

Art.3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 11.11.2024, devendo retornar a sua atividade normal no dia 12/05/2025.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação.

Câmara Municipal de Vicentina em onze de novembro de 2024.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 081/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 038/2024

O Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica tipo Menor Preço por Item, no dia 28 de novembro de 2024, às 10h30min (horário de Brasília), O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobília para atender as necessidades da Escola Municipal Antônia Alves Feitosa de Vicentina/MS, com as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 25/11/2024 até às 10h00min do dia 28/11/2024. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 28/11/2024 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria Municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 4042-7364.

Vicentina/MS, 22 de novembro de 2024.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 082/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 039/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 06 AR CONDICIONADO DE 22 BTUS para atender as necessidades da Escola Municipal Antônia Alves Feitosa de Vicentina/MS, com recebimento de propostas até o dia 29 de novembro de 2024 às 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 25 de novembro de 2024.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação